

LEI Nº 1 de 20 de novembro de 1947.

REVOGA LEI QUE AUTORIZOU
DESAPOPRIAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto-lei nº 48, de 9 de Dezembro de 1943, pelo qual foi desapropriado, por utilidade pública, o predio nº 48, da Praça Ponce Leon, na sede do Municipio, de propriedade de D. Dinorah Rasteiro Ponce de Leon.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registe-se, publique-se e cumpra-se.

Faço Municipal de Barra Mansa, 20 de Novembro de 1947.

(a) _____

FLAVIO DE MIRANDA GONCALVES
PREFEITO